



## Comissão de Legislação, Justiça e Redação

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 125/2003

O Projeto de Lei n.º 125/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza a concessão de subvenção social para a Associação Desportiva Indianopolense, foi aprovado na discussão regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2003.

Clodoaldo José Borges  
Presidente

José Helvécio Fernandes de Resende  
Membro

Leonardo Costa de Almeida  
Membro